

# Hewerston Humenhuk

*Curso objetivo de*  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**



*livraria* //  
DO ADVOGADO  
// *editora*

Porto Alegre, 2023

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

---

H922c Humenhuk, Hesterston.

Curso objetivo de Processo Administrativo Disciplinar / Hesterston Humenhuk. Porto Alegre : Livraria do Advogado, 2023.

158 p. ; 23 cm.

Inclui bibliografia.

ISBN 978-65-86017-81-6

1. Processo Administrativo Disciplinar. 2. Administração pública. 3. Sindicância. 4. Inquérito administrativo. 5. Defesa (Processo administrativo). I. Título.

CDU 35.083.1

---

Índice para catálogo sistemático:

1. Processo Administrativo Disciplinar 35.083.1

(Bibliotecária responsável: Sabrina Leal Araujo CRB 8/10213)

# Sumário

<b>1. Sindicância</b> .....	17
1.1. Sindicância investigativa (preparatória).....	19
1.1.1. Sigilo do procedimento.....	21
1.1.2. Sindicância patrimonial.....	22
1.1.3. Obrigatoriedade de representar ao Ministério Público.....	23
1.2. Sindicância acusatória ou punitiva.....	23
1.2.1. Fases da sindicância acusatória.....	24
1.2.2. Composição da Comissão.....	25
1.2.3. Prazos da sindicância.....	26
1.2.4. A (des)necessidade de sindicância acusatória prévia ao processo administrativo disciplinar.....	27
<b>2. Processo Administrativo Disciplinar</b> .....	30
2.1. Processo e procedimento administrativo.....	30
2.1.1. Processo (espécies).....	30
2.1.2. Processo (fases).....	31
2.2. Definição e características gerais.....	32
2.3. Normas aplicáveis ao direito disciplinar.....	36
<b>3. Princípios diretivos do Processo Administrativo Disciplinar</b> .....	38
3.1. Publicidade.....	38
3.2. Oficialidade.....	39
3.3. Verdade material.....	39
3.4. Formalismo moderado.....	39
3.5. Juiz natural administrativo.....	41
3.6. Da presunção de inocência ou de não culpabilidade.....	42
3.7. Da vedação do <i>bis in idem</i> .....	42
3.8. Da instrumentalidade das formas.....	44
3.9. Motivação das decisões.....	45
3.10. Segurança jurídica.....	47
3.11. Gratuidade.....	48
3.12. Tempo e lugar dos atos.....	49
<b>4. Direitos e garantias constitucionais do Processo Administrativo Disciplinar</b> .....	50
4.1. Devido processo legal.....	50
4.2. Contraditório e ampla defesa.....	52

<b>5. Direitos do acusado e a (des)necessidade de advogado.....</b>	<b>53</b>
<b>6. Controle jurisdicional do Processo Administrativo Disciplinar.....</b>	<b>57</b>
6.1. Instrumentos.....	58
<b>7. Ritos do Processo Administrativo Disciplinar .....</b>	<b>59</b>
7.1. Fases do Processo Administrativo Disciplinar sob o rito sumário.....	59
7.2. Fases do Processo Administrativo Disciplinar sob o rito ordinário.....	62
<b>8. Denúncia anônima.....</b>	<b>63</b>
<b>9. Comissão de inquérito.....</b>	<b>65</b>
<b>10. Impedimento e suspeição dos membros da comissão.....</b>	<b>68</b>
<b>11. Inquérito administrativo.....</b>	<b>71</b>
11.1. Instrução probatória.....	71
11.2. Defesa.....	74
11.2.1. Defesa prévia.....	74
11.2.2. Defesa escrita, revelia e defensor dativo.....	74
11.3. Relatório final.....	75
<b>12. Afastamento preventivo do servidor acusado.....</b>	<b>78</b>
<b>13. Do incidente de sanidade mental.....</b>	<b>79</b>
<b>14. Comunicação dos atos processuais.....</b>	<b>80</b>
<b>15. Citação do acusado.....</b>	<b>82</b>
<b>16. Testemunhas no Processo Administrativo Disciplinar.....</b>	<b>85</b>
<b>17. Interrogatório.....</b>	<b>89</b>
17.1. Direito do acusado ao silêncio e não autoincriminação.....	89
17.2. Confissão do acusado.....	90
<b>18. Julgamento.....</b>	<b>93</b>
18.1. Competência para o julgamento.....	95
<b>19. Enquadramento das infrações disciplinares.....</b>	<b>97</b>
19.1. Classificação das infrações previstas na Lei 8.112/1990.....	98
19.2. Penalidades.....	98
<b>20. Advertência.....</b>	<b>99</b>
<b>21. Suspensão.....</b>	<b>101</b>
21.1. Conversão da penalidade de suspensão em multa.....	102
<b>22. Penalidades disciplinares expulsivas.....</b>	<b>103</b>
22.1. Destituição de cargo em comissão .....	103
22.2. Cassação de aposentadoria.....	104
22.3. Infrações sujeitas à pena de demissão .....	106
22.4. Demais situações que ensejam a demissão.....	113
22.5. Punição cumprida e depois agravada.....	116

<b>23. Circunstâncias atenuantes e agravantes.....</b>	<b>118</b>
<b>24. Recursos administrativos.....</b>	<b>120</b>
24.1. Formalização.....	121
24.2. Espécies.....	121
24.3. A <i>reformatio in pejus</i> .....	122
<b>25. Prescrição.....</b>	<b>123</b>
<b>26. Suspensão do prazo prescricional.....</b>	<b>126</b>
<b>27. Nulidades absolutas.....</b>	<b>129</b>
27.1. De competência.....	129
27.2. Relacionadas à comissão.....	129
27.3. Relacionadas ao direito de defesa.....	130
27.4. Relacionadas ao julgamento.....	130
<b>28. Nulidades relativas.....</b>	<b>131</b>
<b>29. Meras irregularidades.....</b>	<b>132</b>
<b>30. Responsabilização dos servidores públicos.....</b>	<b>134</b>
30.1. Responsabilidade civil.....	135
30.2. Responsabilidade penal.....	135
30.2.1. Excludentes de ilicitude.....	137
30.2.2. Excludentes de culpabilidade.....	137
30.2.3. Exigibilidade de conduta diversa.....	138
30.3. Responsabilidade administrativa.....	138
<b>31. Lei de acesso à informação (Lei nº 12.527/2011).....</b>	<b>140</b>
<b>32. Lei da ficha limpa (Lei Complementar nº 135/2010).....</b>	<b>142</b>
<b>33. Processo administrativo eletrônico.....</b>	<b>143</b>
33.1. Benefícios e vantagens.....	143
33.2. Operacionalização.....	144
<b>34. A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018, no     Processo Administrativo Disciplinar.....</b>	<b>145</b>
<b>35. A utilização da conciliação para resolução de conflito no âmbito da     administração pública.....</b>	<b>147</b>
35.1. Termo de ajustamento de conduta no PAD.....	148
<b>36. A Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB),     Lei nº 13.665/2018, no Processo Administrativo Disciplinar.....</b>	<b>150</b>
<b>Referências.....</b>	<b>152</b>